



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
E-mail [searhriolargo@gmail.com](mailto:searhriolargo@gmail.com)  
CNPJ. 11.615.319/0001-48

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2019.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
ÁREA 010/04**

12° lugar – SANDRO VINICIUS SOUZA MOURA – Insc. 427968

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

30° lugar – WESLEY GONCALVES PIMENTEL DOS SANTOS – Insc. 525917

31° lugar – BENIVALDO HONORIO DA SILVA JUNIOR – Insc. 617775

32° lugar – KEILA BARBOSA COSTA – Insc. 408463

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

42° lugar – WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA – Insc. 524603

**CARGO: PEDREIRO**

4° lugar – WILLIAMS JOSE DA SILVA SANTOS – Insc. 408586

**CARGO: PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS**

7° lugar – MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS – Insc. 425476

8° lugar – ALBIRAN FERREIRA DOS SANTOS – Insc. 500621

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1° andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 09 de outubro de 2023.

**Germirio Cortês de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1473/2021 00

**RIO LARGO**  
PREFEITURA  
Simplicidade e Trabalho